Id:0B620B359B4E8E59

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACÊDO
Rua Israel Antão de Carvalho n.º 20, Francisco Macêdo - PI
Telefone: 3435 0036 | E-mail: cmfm2015@gmail.com
CNPJ N.º 03.051.987/0001-61

EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 009/2023. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI. Contratado: VALDENIR FRANCISCO RODRIGUES ME (CNPJ nº 07.720.552/0001-13). Objeto: aquisição de material de limpeza. Recurso: Orçamento Geral. Valor global: R$ 5.527,70. Assinatura: 26/06/2023. Vigência: até 31/12/2023.

Francisco Macedo (PI), 26 de junho de 2023.

DOMINGOS REINALDO DINIZ
Presidente da Câmara Municipal

Id:1518F1802A148D47

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

DECRETO Nº 10/2023 **São João da Serra – PI, 03 de julho de 2023**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE SÃO JOÃO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São João da Serra/PI, João Francisco Gomes da Rocha, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e.

Considerando os termos da Lei Municipal nº 04/2023, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

Considerando a solicitação realizada pelo então Secretário Executivo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, onde requer a expedição de novo Decreto para nomeação de novos membros titulares e respectivos suplentes;

Considerando a necessidade de nomear e dar posse aos novos membros que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA),

DECRETA:

Art. 1º: Ficam nomeados os seguintes membros Titulares e respectivos Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de São João da Serra/PI:

Governamental:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Ethienny de Jesus Corrêa Santos, CPF: 010.402.673-19
Suplente: Ismael Alves da Silva, CPF: 011.788.953-94;

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Lucitânia da Silva Frazão, CPF: 846.421.653-04
Suplente: Rita de Cássia da Silva, CPF: 328.995.938-46

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Francisco Wanderson Ribeiro Brito, CPF: 065.433.313-09
Suplente: Leomar Soares das Chagas, CPF: 066.863.353-04

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
Titular: Maria Leilane Vieira de Paiva, CPF: 039.091.813-09
Suplente: Adriana Gomes da Rocha, CPF: 474.370.223-20

Não-Governamental

V – Representante da Igreja Católica:
Titular: Isnaelma Conceição Araújo Nogueira, CPF: 071.232.383. -03
Suplente: Samuel Carvalho Lima, CPF: 085.545.193-96

VI – Representante da Igreja Evangélica:
Titular: Maria Zuleide Vieira Lima, CPF: 975.460.703-68
Suplente: Francisco Anderson Mendes Oliveira, CPF: 017.844.103-14.

VII - Representante da Associação Comunitária de Radiodifusão:
Titular: Luzia Paulino Gomes, CPF: 812.128.523-20
Suplente: Damião Francisco de Almeida Neto, CPF: 463.273.473-04

VIII - Representante da Sindicato dos Servidores Públicos do Município:
Titular: Maria do Socorro Moura Soares, CPF: 578.739.923-49
Suplente: Irete Alves Arcanjo, CPF: 006.565.553.27

Art. 2º. O mandato dos membros titulares do Conselho Municipal (CMDCA) e respectivos suplentes será de 02 (dois) anos, admitindo-se apenas uma única recondução, conforme Lei n°04/2023.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal (CMDCA) são considerados de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 10 de Janeiro de 2023.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São João da Serra (PI), 03 de julho de 2023

João Francisco Gomes da Rocha
Prefeito Municipal

Id:0CC550ADF8D88A93

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 2023.04.03-01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

OBJETO: Aquisição de móveis em geral, eletroeletrônicos, equipamentos de saúde, informática (materiais, insumos e suprimentos) para a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João da Serra.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico, fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
CONTRATANTE: Município de São João da Serra/PI.
CONTRATATADA: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.894.963/0001-74.
VALOR GLOBAL: R$ 264.727,00 (duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e vinte e sete reais).
FONTE DE RECURSO: FUNDO A FUNDO PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)
VIGÊNCIA: 03/04/2023 a 04/04/2024.
ASSINATURA.: 03/04/2023.